



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2024

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela [Portaria nº 198/2021, de 01 de abril de 2021](#), conforme [Lei Federal nº 14.133/2021](#), elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2024019323**, o **Ofício nº 52885/2024 – CIBM/CERES**, de **18 de setembro de 2024**, exarado pela 18ª Companhia Independente Bombeiros Militar de Ceres – CIBM/Ceres, vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, para a **aquisição parcelada/fracionada de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), envazado em botijões de 13Kg para suprir as necessidades da 18ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar de Ceres – 18ª CIBM**, fundamentada no [inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021](#) e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico, quanto à legalidade da contratação, exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, manifestando-se pela legalidade da contratação.

EMPRESA VENCEDORA

CARDOSO E CAMARGO - CERGÁS, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ sob o nº 02.582.754/0001-22**, situada à Rua 41, esquina com a Rua 26, Nº 26, Qudra-37, Lote-13, Setor Curumim, Ceres-GO, CEP: 76.300-000, telefone (62) 3307-1532, endereço eletrônico: marcos.cardoso@sicoobcredicer.com.br, representada pelo **Sr. MARCOS CAMARGO CARDOSO**, portadora do **CPF nº 364.152.271-49** e **RG nº 1.927.191-SSP/GO**, residente e domiciliado em Ceres-Go.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, através da proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração, com a **vigência para o presente contrato é contada da data de assinatura do Contrato, até 31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre ambas as partes, no caso de interesse da 18ª CIBM, nos termos da Lei vigente;

CONSIDERANDO que presente aquisição tem como objetivo atender as necessidades e manutenção da organização das secretarias requisitantes, para o período de até 31/12/2024 e adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto contido, obedecendo à Lei vigente;

CONSIDERANDO que houve o **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2024, Cotação 29924, Processo Administrativo 2024011321**, em que a empresa vencedora pediu desistência do item, devido não conseguir entregar conforme exigência do edital e não havendo outros fornecedores participantes, o item restou fracassado, sendo necessário abertura de novo processo de compra;

CONSIDERANDO a aquisição parcelada/fracionada de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), envazado em botijões de 13Kg para suprir as necessidades da 18ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar de Ceres – 18ª CIBM, conforme necessidade, de acordo com os quantitativos e especificações estabelecidos abaixo:

Item	Descrição	Un.	Quant.
------	-----------	-----	--------



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



01	Gás liquefeito de petróleo (GLP) envazado em botijões de 13 Kg.	Un.	16
----	---	-----	----

CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no Portal do Município e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que o pagamento à licitante vencedora será efetuado em **até 30 (trinta) dias** a partir da entrada da nota fiscal/fatura, devidamente atestada. A nota fiscal/fatura deverá atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão;

CONSIDERANDO que o serviço será prestado de acordo com as necessidades da secretaria solicitante, ficando responsável pelos serviços desta, o **Sr. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MOREIRA - Sub Comandante da CIBM de Ceres**, podendo ser encontrado na Companhia Independente Bombeiro Militar de Ceres, E-mail: ceres@bombeiros.go.gov.br, na Av. das Espatódias, Morada Verde, Ceres-GO, CEP 76.300-000, Fone: 62 3323-1283;

CONSIDERANDO que, após observância do **prazo mínimo de 03 (três) dias de divulgação** de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **não foram recebidas outras propostas adicionais, para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo**;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

MANUTENÇÃO DO FEMBOM
09.0901.06.182.0017.2.206.3.3.90.30 (110) – Material de Consumo.

RESOLVE

Com fulcro no [inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021](#), declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para a aquisição parcelada/fracionada de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), envazado em botijões de 13Kg para suprir as necessidades da 18ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar de Ceres – 18ª CIBM, no Termo de Referência, pelo qual se pagará:

Item	Qtd	Und	Objeto	V. Unit.	V. Total
01	16	Un.	Gás liquefeito de petróleo (GLP) envazado em botijões de 13 Kg.	R\$ 145,00	R\$ 2.320,00
R\$ 2.320,00 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).					



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



Ceres-GO, 08 de outubro de 2024.

RENATA OLIVEIRA SEABRA
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – À vista da solicitação da 18ª Companhia Bombeiro Militar de Ceres/GO, para a aquisição parcelada/fracionada de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), envazado em botijões de 13Kg para suprir as necessidades da 18ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar de Ceres – 18ª CIBM, conforme quantitativos e especificações estabelecidas, no Termo de Referência; considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da empresa:

EMPRESA VENCEDORA

CARDOSO E CAMARGO - CERGÁS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 02.582.754/0001-22, situada à Rua 41, esquina com a Rua 26, Nº 26, Quadra-37, Lote-13, Setor Curumim, Ceres-GO, CEP: 76.300-000, telefone (62) 3307-1532, endereço eletrônico: marcos.cardoso@sicoobcredicer.com.br, representada pelo Sr. MARCOS CAMARGO CARDOSO, portadora do CPF nº 364.152.271-49 e RG nº 1.927.191-SSP/GO, residente e domiciliado em Ceres-Go.
--

Totalizando a despesa no valor de:

R\$ 2.320,00 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).

Ceres - GO, 08 de outubro de 2024.

DYB YOUSSEF BITTAR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Gestor do Executivo